



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 1580173/2023 - SAO

Processo: 0003580-68.2023.6.15.8000

Interessado: ASSESSORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TIC

Destinatário(s): @destinatarios_quebra_linha@

À DG,

Entendendo suficientes as razões, vislumbrando a presença dos pressupostos legais, bem como parecer da ASJUR 1574542, corroborado pela DG 1575977, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **IT PARTNERS TREINAMENTO LTDA.**, CNPJ nº 23.867.141/0001-01, para a capacitação de 14 servidores da STIC, na modalidade "EAD ao vivo", entre os dias 19 e 22 de junho e com carga horária de 16 horas, desde que observada a regularidade da empresa no momento da contratação.

Conforme despacho ASJUR 1579221 foi atendida, pela SECATE, diligência suscitada por aquela Assessoria.

Informo que no momento da contratação serão renovadas consultas ao CADIN e regularidade da empresa.

Pré-empenho para comportar a despesa pretendida (1575708), no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Isto posto, considerando o valor da contratação, encaminho os presentes autos a essa Diretoria para ciência, sugerindo envio à Presidência para RATIFICAÇÃO da presente contratação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93 e art. 30, §1º da IN 01/2018.

Art. 30. Reconhecida a hipótese de dispensa/inexigibilidade de licitação, a SAO remeterá o processo à Diretoria Geral - DG para fins de ratificação que, em seguimento, observando o prazo estabelecido no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, encaminhará o processo à COMAT para publicação dos extratos de inexigibilidade/dispensa de licitação e outras providências.

§ 1º. Nos casos em que a contratação exceder os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, a ratificação do ato autorizativo será realizada pela Presidência do TRE-PB.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 14/06/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1580173&crc=16A5B014, informando, caso não preenchido, o código verificador **1580173** e o código CRC **16A5B014**..

0003580-68.2023.6.15.8000

1580173v1